



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 381, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada pelos n.º 2566 e 2567/2020, em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,0 (duas) para cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem técnica em busca de conhecimento, sendo:

- Ademir Rogério Kirsten, matrícula n.º 379-4/3 – Valor de R\$ 800,00.
- Ageu Juarez Fidler, matrícula n.º 696-3/4 – Valor de R\$ 1.000,00

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

- **Objetivo da viagem:** Viagem técnica para participação em reunião agendada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para acompanhar a apuração e fechamento dos índices de ICMS e buscar correção de valores econômicos omissos.
- **DATA:** Saída: 24/09/2020 // retorno: 26/09/2020
- **LOCAL:** Curitiba – PR.
- **VEÍCULO PARA TRANSPORTE:** Corolla - Placa AXD 9126

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Obesente* Nº 4759  
de 25/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2098  
de 24/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*